ERRATA

Deliberação Ad. Referendum 008/2025 - CEDIPI/PR

Publicado no DIOE nº 11.905 de 20/05/2025

A Comissão Temporária Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, instituída pela Deliberação n°003/2025 - CEDIPI/PR publica ERRATA com as seguintes modificações:

1. No Art 1°, onde se lê:

   Fica aprovada, por macrorregional, a relação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e inabilitadas no âmbito do Edital do Processo Eleitoral destinado à escolha das entidades que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para o biênio 2025/2027, conforme disposto nas Deliberações nº 012/2025 e nº 021/2025 – CEDIPI/PR.

RELAÇÃO DE ELEITORES MACRORREGIONAL DE CASCAVEL

Macrorregional Cascavel (Inscrições de Eleitores)		
HABILITADAS		
Organização da Sociedade Civil	**Município**	**Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)**
Lar dos Velhinhos São João Batista Ubiratã	Ubiratã	Aprovado
Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana	Campo Mourão	Aprovado

Leia-se:

Fica aprovada, por macrorregional, a relação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e inabilitadas no âmbito do Edital do Processo Eleitoral

destinado à escolha das entidades que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para o biênio 2025/2027, conforme disposto nas Deliberações nº 012/2025 e nº 021/2025 – CEDIPI/PR.

RELAÇÃO DE ELEITORES MACRORREGIONAL DE CASCAVEL

Macrorregional Cascavel (Inscrições de Eleitores)		
HABILITADAS		
Organização da Sociedade Civil	**Município**	**Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)**
Lar dos Velhinhos São João Batista Ubiratã	Ubiratã	Aprovado
Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana	Campo Mourão	Aprovado
Centro de Convivência do Idoso de Moreira Sales	Moreira Sales	Aprovado

Curitiba, 26 de maio de 2025

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa